



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2026.
(Autoria da Mesa Diretora)**

Concede homenagem e outorga certificado de reconhecimento às Famílias dos Ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Pátria na Segunda Guerra Mundial.

Art.1º Concede homenagem às famílias e outorga certificado de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Pátria como integrante da Força Expedicionária Brasileira (FEB), cuja coragem, patriotismo e espírito de sacrifício contribuíram para a defesa da liberdade e da democracia durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Parágrafo único. A honraria é destinada às famílias de ex-combatentes listados no Anexo Único, residentes no município de Rio do Sul e municípios vizinhos, conforme apresentado pela Fundação Cultural de Rio do Sul e aprovado na Câmara por meio do Requerimento nº 18/2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 2 de julho de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN

Presidente

[Assinado eletronicamente]

FEUSER

Vice-Presidente

[Assinado eletronicamente]

RICARDO PINHEIRO

1º Secretário

[Assinado eletronicamente]

IVAN KRUGER PALESTRANTE

2º Secretário

[Assinado eletronicamente]